

REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / XIII (1 .^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Não aplicação da Resolução da AR n.º 78/2016 «Contra a Precariedade e a Exploração na Assistência em Escala»

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 30 de março, a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 78/2016 «Contra a Precariedade e a Exploração na Assistência em Escala». O Governo tinha 90 dias para apresentar à Assembleia da República um plano contra a precariedade, discutido com as Organizações Representativas dos Trabalhadores do sector, e deveria ter procedido à imediata revogação do Despacho n.º 14886-A/2013. No entanto, o Governo, apesar do voto favorável do Grupo Parlamentar do PS a esta Resolução, não está a cumpri-la. Desde logo, porque passados 75 dias ainda não chamou sequer as ORT como a Resolução apontava. Mas mais significativo é o facto de estar a permitir que as licenças sejam atribuídas seguindo o modelo desenhado pelo anterior governo e rejeitado pela Assembleia da República (isto é, com um número de operadores acima das imposições europeias e fragmentando os concursos por categoria). A realidade é que continua em marcha no sector uma estratégia de imposição de baixos salários e generalização da precariedade. Sabe-se hoje que a ANAC se prepara para atribuir três novas licenças para Faro (a somar-se à que manterá a Portway / Vinci) duas à SPdH / Groundforce e uma à Menzies / Barraqueiro / Groundlink, passando este Aeroporto a ter três operadores de handling (mais um que o aeroporto de Frankfurt!). Isto depois da Groundlink ter afirmado taxativamente não cumprir qualquer contratação coletiva, o que a deveria excluir de qualquer concurso de acordo com as tais diretivas europeias que o Governo tanto diz querer respeitar. Sabe-se também que para o Aeroporto de Lisboa a ANAC está na fase final de atribuição das licenças a dois concorrentes: a SPdH e a Barraqueiro. Como já referimos numa Pergunta ao Governo (ainda sem resposta), estamos perante uma situação em que a Barraqueiro é simultaneamente gestora da TAP (maior cliente da SPdH), acionista da SPdH (detida a 49% pela TAP) e concorrente da SPdH.

Ora, como o PCP alertou na audição da ANAC na comissão parlamentar (na passada terça-feira dia 14), coloca-se um quadro em que é evidente o perigo, criado pela privatização da TAP e pelo modelo desenhado pelo atual governo, de a TAP deixar de ser cliente da SPdH e contratar a Barraqueiro, provocando a insolvência da SPdH. A resposta da ANAC à interpelação do PCP, remetendo para a Autoridade da Concorrência a consideração de que não existem problemas concorrenciais nesta situação, está muito longe de resolver as fortes preocupações que este processo vem suscitar.

Face à tentativa de destruição da SPdH, aos sucessivos despedimentos coletivos na Portway/Vinci e à necessidade de conquistar um CCTV, os trabalhadores marcaram uma greve para os dias 1, 2 e 3 de julho, que implicará a paralisação dos aeroportos nacionais por três dias e a sua desorganização durante ainda mais tempo. A esta luta, outras certamente se seguirão, provocadas e causadas por um modelo assente na precariedade e na exploração. Certamente, aqueles que têm sido cúmplices com o ataque aos trabalhadores do sector do handling começarão a falar contra a greve. Em particular, aqueles que pretendem impor aos trabalhadores horários de 45 horas, três meses a trabalhar seis dias e só um dia de descanso por semana com salários de 530 euros, começarão a falar nos milhões que deixarão de ganhar porque os trabalhadores se recusam à exploração e fazem greve. Mas não se pode confundir o interesse nacional com o interesse dos grupos económicos do sector.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Quais os motivos que estão a levar o Governo a não seguir e respeitar a Resolução n.º 78/2016, aprovada a 30 de março na Assembleia da República, numa situação que hoje afeta milhares de trabalhadores do handling e que está a desestabilizar os aeroportos nacionais?
2. Quando será dada sequência à decisão da AR e se irá travar o processo de liberalização em curso no sector?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 17 de Junho de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)